

PARECER 1783/1999 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PL 82/1999.

O Nobre Vereador Wadih Mutran apresentou o Projeto de Lei 82/99, que tem o objetivo de tornar obrigatório o uso de luvas descartáveis pelos funcionários que manipulam produtos alimentícios em supermercados, sacolões, bares, lanchonetes, restaurantes e similares. Na justificativa do projeto, o Ilustre Autor argumenta que se trata de uma iniciativa para uma boa qualidade de higiene e saúde dos paulistanos, prestando-lhes um melhor atendimento. O uso obrigatório de luvas descartáveis constituir-se-ia em uma maneira de diminuir o risco de transmissão de doenças e possibilitaria melhores condições de saúde, higiene e bem estar.

A proposição já foi apreciada pela D. Comissão de Constituição e Justiça, que exarou parecer pela legalidade da matéria, e pela D. Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, que também se manifestou favorável à aprovação do projeto.

Em nossa análise, aprovamos a proposta apresentada. Definir o uso obrigatório de luvas descartáveis representa uma oportunidade de instituir hábitos de boa higiene, além de diminuir os riscos de transmissão de enfermidades e de microorganismos nocivos à saúde. Manifestamos, assim nossa posição FAVORÁVEL ao presente projeto. Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 16/12/99.

Paulo Frange - Presidente

José Olímpio - Relator

Mário Dias

Nelson Proença